# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

# COMITÊ ORGANIZADOR RIO 2020 (Decreto Rio nº 45.951, de 13/05/2019)

# CHAMAMENTO PÚBLICO CP – Nº 02/2019 GP/CRIO 2020

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS – RIO 2020 CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA UNESCO-UIA.

**1. INTRODUÇÃO**

Em 2020 a cidade do Rio de Janeiro será a **primeira** Capital Mundial da Arquitetura, título outorgado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO e pela União Internacional de Arquitetos - UIA, para as cidades que sediarão o Congresso Mundial de Arquitetos, que ocorre de 3 em 3 anos e no próximo ano chegará à sua 27ª edição, sendo a segunda vez na América Latina.

Nossa expectativa é atrair todos os olhares do mundo para a cidade, sua arquitetura e possíveis soluções para ser uma cidade ainda mais acolhedora, inclusiva e sustentável.

Queremos receber e reverberar ideias e experiências de outras cidades do Estado do Rio de Janeiro, do Brasil e do mundo.

Por isso convidamos todos a participar deste título, trazendo propostas de projetos culturais e eventos que farão parte do **Calendário Oficial do RIO 2020 Capital Mundiais da Arquitetura UNESCO-UIA**.

CONSIDERANDO a nominação, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO e pela União Internacional de Arquitetos - UIA, da Cidade do Rio de Janeiro como Capital Mundial da Arquitetura no ano de 2020 – Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA;

CONSIDERANDO que a Prefeitura do Rio de Janeiro promoverá, incentivará e coordenará as atividades e projetos alusivos às comemorações do Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA, conforme governança estabelecida no contrato firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a UIA em 23 de novembro de 2018 e;

CONSIDERANDO, ainda, que a programação do ano Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA inclui a realização do 27º Congresso Mundial de Arquitetos da União Internacional de Arquitetos – UIA, de 19 a 23 de julho de 2020 na Cidade do Rio de Janeiro:

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – PCRJ, através do Comitê Organizador Rio 2020, realiza, por meio deste, **chamamento público de projetos culturais e eventos** para conhecimento, identificação e seleção de interessados em utilizar a marca oficial do Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA e ser incluído em seu Calendário Oficial.

**2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. A autorização do Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil, conforme art. 252 do CAF, consta do Processo Administrativo nº de 01/003.187/2019, tendo sido publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO de 11/11/2019, pág. 10.

## 3- OBJETO

3.1 - Constitui objeto deste chamamento público a seleção de propostas de projetos culturais e eventos que possuam alinhamento conceitual ou de conteúdo com o título de “RIO 2020 Capital Mundial da Arquitetura UNESCO-UIA” (ANEXO 1), que receberão apoio institucional da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de janeiro a dezembro de 2020.

3.2 - As propostas selecionadas receberão uma Carta de Apoio institucional ao projeto (ANEXO 5) e autorização de uso da logomarca Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA (ANEXO 6) em todo o material impresso, instalações, exposições etc.

3.3 - As propostas selecionadas serão incluídas no Calendário da Programação Oficial Rio 2020 - Capital Mundial da Arquitetura - UNESCO.UIA, com a consequente divulgação em redes sociais e de comunicação, após a entrega do plano de trabalho completo.

## 4- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

4.1 - A aprovação dos projetos e autorização de uso da logomarca Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA será pautada pelos seguintes critérios de avaliação:

* Pertinência da proposta em relação ao tema do Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA (vide Anexo 1);
* Exequibilidade, viabilidade e oportunidade do projeto.

4.2 - A inclusão no Calendário Oficial Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA se dará logo após a entrega pelo proponente do plano de trabalho completo (itens 11 e 12 do Anexo 2), com todas as informações necessárias para a divulgação em redes sociais e de comunicação.

O Plano de Trabalho deverá ser entregue no prazo de até um mês antes do projeto cultural ou evento.

## 

## 5 - DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

## 5.1 - Os projetos serão analisados pelo Subcomitê de Programação do Comitê Organizador Rio 2020, estabelecido pelo Decreto Rio Nº 45.951 de 13 de maio de 2019.

5.2 - Todos os projetos selecionados receberão comunicação por e-mail.

5.3 - A seleção dos projetos será publicada sistematicamente no Diário Oficial do Município pelo GP/CRIO 2020.

## 6 - DO CONTEÚDO DOS PROJETOS

6.1 - Os projetos **deverão** incluir as seguintes informações preenchidas na ficha de inscrição - Anexo 2:

**Itens obrigatórios (relativos ao item 1 dos Critérios de Seleção):**

1. Proponente;
2. Data de envio da proposta;
3. Tema;
4. Alinhamento ao tema “Todos os mundos, um só mundo”, do 27° Congresso Mundial de Arquitetos UIA 2020 Rio - vide Anexo 1;
5. Tipo de Evento;
6. Local do evento (se houver);
7. Data prevista para início e término (se houver);
8. Contatos (e-mail, telefone e endereço);
9. Apresentação/contextualização;
10. Outras instituições parceiras (se for o caso);

**Itens complementares (relativos ao item 2 dos Critérios de Seleção):**

1. Plano de trabalho incluindo objeto, produto (painéis expositivos, vídeos, publicações, etc.), local definido, cronograma, recursos alocados e apoiadores institucionais;
2. Relação de material anexo (se houver);
3. Relação de itens passíveis de aplicação da marca Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA;
4. Release do projeto (para divulgação pela Comunicação).

Os projetos **poderão** incluir outras informações que se façam necessárias, que deverão figurar como anexo(s).

## 

## 7 - DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

7.1 - As propostas deverão ser apresentadas através da ficha de inscrição (Anexo 2) que deverá ser preenchida, assinada, digitalizada e encaminhada via e-mail para o endereço [rcma2020.eventos@gmail.com](mailto:rcma2020.chamamento@gmail.com). Anexos deverão ser encaminhados em um único arquivo ZIP ou PDF.

**8 - DOS PRAZOS**

8.1 - O prazo para submissão das propostas estará aberto da data de publicação deste edital até o dia **10/11/2020.**

8.2 - O processo de seleção de novos projetos será mensal, devendo os mesmos ser enviados até o dia 10 do respectivo mês. Os projetos recebidos até esta data serão analisados até o último dia útil do mês, receberão notificação do resultado por email e os aprovados publicados no Diário Oficial.

8.3 - Os projetos recebidos após o dia 10 de cada mês serão analisados até o último dia útil do mês subsequente.

8.4 - Esse processo de seleção mensal terá a última etapa em novembro de 2020.

## - DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

* 1. - São obrigações dos proponentes de projetos selecionados:

9.1.1 - Assinatura pelo proponente do Termo de Compromisso do edital de chamamento de projetos culturais e eventos do Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura UNESCO.UIA (ANEXO 3);

* + 1. - Aplicar a identidade visual da Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA de acordo com o Manual de Identidade visual em todas as aplicações relacionadas no projeto;
    2. - Informar imediatamente ao Comitê Organizador Rio 2020, através da Ficha de Alteração de Projeto (Anexo 4), qualquer definição ou alteração de datas, locais ou quaisquer informações relevantes para a realização do projeto;
    3. - Realizar os eventos em conformidade com a legislação em vigor nas esferas municipal, estadual e federal.

## 

## - OBRIGAÇÕES DO COMITÊ ORGANIZADOR

10.1 - O Comitê Organizador Rio 2020 concede APENAS o apoio institucional e a **autorização para uso da marca Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA** em aplicações relacionadas aos projetos selecionados de acordo com o edital deste chamamento, não se responsabilizando por sua execução, financiamento ou ressarcimento de qualquer natureza.

1. **– DO FORO**

11.1- Fica eleito o foro da COMARCA DO RIO DE JANEIRO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relativas ou resultantes do presente Edital, que não tenham sido resolvidas administrativamente.

1. **– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado ao Subcomitê de Programação do Comitê Organizador Rio 2020, no email: rcma2020.eventos@gmail.com, mencionada no item 7.1 deste Edital.

12.2 – As respostas aos pedidos de esclarecimento serão disponibilizadas a todos os interessados no endereço eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

12.3 – Eventuais casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Subcomitê de Programação do Comitê Organizador Rio 2020.

12.4 – Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

12.5 - Fazem parte integrante deste Edital:

|  |  |
| --- | --- |
| Anexo 1 | “TODOS OS MUNDOS. UM SÓ MUNDO. ARQUITETURA 21” |
| Anexo 2 | FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS RIO2020 CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA UNESCO.UIA |
| Anexo 3 | TERMO DE COMPROMISSO DE INSTITUIÇÕES, PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS DO RIO 2020 CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA UNESCO.UIA |
| Anexo 4 | FICHA DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS RIO2020 CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA UNESCO.UIA |
| Anexo 5 | CARTA DE APOIO INSTITUCIONAL A INSTITUIÇÕES, PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS SELECIONADOS |
| Anexo 6 | Logomarcas Rio 2020 - Capital Mundial da Arquitetura UNESCO.UIA(1) e UIA2020RIO 27º Congresso Mundial de Arquitetos(2) |

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2019.

Chamada Pública GP/CRIO 2020 nº 002/2019

COMITÊ ORGANIZADOR RIO 2020 – GP/CRIO 2020

# ANEXO 1 – “Todos os mundos. Um só mundo. Arquitetura 21”

Cidade Maravilhosa, Patrimônio Mundial como Paisagem Cultural Urbana e destino mais famoso do Brasil. O Rio de Janeiro ostenta em 2020 mais um título: o de primeira Capital Mundial da Arquitetura - UNESCO.UIA. Durante todo o ano, a cidade sediará uma série de eventos que incluirão o Fórum Mundial de Cidades, o 27º Congresso Mundial de Arquitetos, sob o tema "Todos os mundos. Um só mundo. Arquitetura 21", e inúmeras exposições, debates, concursos e seminários.  
  
Ímpar na arte de harmonizar natureza e arquitetura, o Rio traz em sua orla, seus parques e suas avenidas, exemplos de mais de cinco séculos de estilos. Sua população de sete milhões de habitantes convive diariamente com marcos urbanísticos que serão agora compartilhados com todo o mundo.

Após sediar as Olimpíadas de 2016 e receber partidas na Copa de 2014, o Rio assume o protagonismo da arquitetura. Essa titulação é mais do que um reconhecimento pelo passado arquitetônico, histórico e cultural da cidade - seu patrimônio material e imaterial. É também uma oportunidade de reflexão sobre o futuro. Uma chance de comemorar o Rio de ontem e de hoje e também de definir o que se quer para as cidades.

Desta forma, este chamamento tem por objetivo apoiar institucionalmente as propostas que possuam alinhamento conceitual ou de conteúdo com o tema “Todos os mundos. Um só mundo. Arquitetura 21.”

Serão aptas a seleção as propostas de atividades educativas, capacitação, concertos, concursos, exposições, filmes, intervenções urbanas, oficinas e workshops, pesquisas, premiações, projetos de história oral, publicações, rodas de conversa, seminários, shows, trilhas, vídeos, visitas guiadas; desde que relacionadas a temática de artes visuais, arquitetura, design, urbanismo, paisagismo, patrimônio cultural, planejamento urbano e sustentabilidade urbana, direta ou indiretamente.

**ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS**

**RIO2020 CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA UNESCO.UIA**

**ÍTENS OBRIGATÓRIOS- encaminhar ficha para o email:** [rcma2020.eventos@gmail.com](mailto:rcma2020.chamamento@gmail.com)**:**

|  |
| --- |
| **Nº da proposta:** (a ser preenchido pelo GP/CRIO2020) |
| **1.Proponente:** |
| **2.Data de envio da proposta:** |
| **3.Tema:** |
|  |
|  |
| **4. Alinhamento ao tema “Todos os mundos. Um só mundo. Arquitetura 21”, do 27ºCongresso Mundial de Arquitetos UIA 2020 Rio:** |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| **5. Tipo de evento (exposição, show, seminário, palestra, intervenção urbana, atividade educativa, filmes, oficinas/workshops, lançamento, visita guiada, concerto, proj. de história oral, concurso ou outros):** |
|  |
| **6. Local do evento(se houver):** |
| **7. Data prevista -início e término(se houver):** |
| **8.Contatos(e-mail, telefone e endereço):** |
| **8.1.E-mail:** |
| **8.2.Telefone:** |
| **8.3.Endereço:** |
| **9.Apresentação/Contextualização(motivações, justificativa, objetivos principais e secundários):** |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| **10. Outras instituições parceiras(se for o caso):** |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**ÍTENS COMPLEMENTARES NÃO OBRIGATÓRIOS NESTA ETAPA**

**OBS.: AS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER REPASSADAS COMO CONDIÇÃO PARA A INCLUSÃO DO PROJETO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO RIO 2020 CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA UNESCO.UIA .**

|  |
| --- |
| **11. Plano de trabalho incluindo objeto, produto(painéis expositivos, vídeos, publicações etc), local definido, o cronograma, recursos alocados e apoiadores institucionais - encaminhar anexados para o e-mail:** [rcma2020.eventos@gmail.com](mailto:rcma2020.chamamento@gmail.com)**;** |
| **12.Relação de material complementar anexo(se houver);** |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| **13.Relação de itens passíveis de aplicação da marca Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA:** |
|  |
|  |
|  |
|  |
| **14. Release do projeto (para divulgação pela Comunicação)** |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO DE INSTITUIÇÕES, PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS DO RIO 2020 CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA UNESCO.UIA**

O TERMO DE COMPROMISSO é o documento firmado pelo PROPONENTE DO PROJETO CULTURAL OU DO EVENTO submetido ao COMITÊ ORGANIZADOR RIO 2020 e ao Comitê Executivo do XXVII CONGRESSO MUNDIAL DE ARQUITETOS UIA2020RIO. Neste termo, o primeiro se compromete a realizar o PROJETO CULTURAL OU EVENTO, conforme a aprovação do Subcomitê de Programação do Comitê Organizador RIO 2020, ciente de que lhe serão fornecidos: (1) uma carta de apoio institucional, (2) autorização de uso das logomarcas Rio 2020 - Capital Mundial da Arquitetura - UNESCO.UIA e XXVII Congresso Mundial de Arquitetos UIA2020RIO, (3) divulgação do projeto cultural ou do evento nas redes sociais e de comunicação do Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura UNESCO.UIA e do XXVII Congresso Mundial de Arquitetos UIA2020RIO e parceiros.

**1. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DESTE TERMO DE COMPROMISSO**

1.1 O prazo geral deste Termo de Compromisso tem início na data de sua assinatura e perderá sua validade no dia 31 de dezembro de 2020.

**2. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

2.1. O acompanhamento da execução do PROJETO CULTURAL OU EVENTO será realizado pelo Comitê Organizador Rio 2020 e pelo Comitê Executivo do XXVII Congresso Mundial de Arquitetos UIA2020RIO.

2.2. O PROPONENTE deverá enviar o plano de trabalho conforme o Anexo, impreterivelmente, até um mês antes de se iniciar o evento, para o e-mail rcma2020.eventos@gmail.com (com a identificação completa do projeto no assunto da mensagem).

2.3. Toda e qualquer alteração ao Projeto Cultural ou Evento (atualização de cronograma, alteração de título, alteração de local de execução, ajuste de ações e adequações orçamentárias) deverá ser informada através da Ficha de Alteração de Projeto ao Comitê Organizador Rio 2020 e ao Comitê Executivo do XXVII Congresso Mundial de Arquitetos UIA2020RIO.

2.4. O PROPONENTE deverá, obrigatoriamente, junto com as marcas autorizadas acima, aplicar também as logomarcas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro-PCRJ e do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB como parceiros institucionais.

2.5. O PROPONENTE terá sua instituição ou o seu projeto divulgados nos meios de comunicação do Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura UNESCO.UIA e do XXVII Congresso Mundial de Arquitetos UIA2020RIO e sites parceiros.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O Proponente está ciente que o Município do Rio de Janeiro, Comitê Organizador Rio 2020 e o Comitê Executivo do XXVII Congresso Mundial de Arquitetos UIA2020RIO não se responsabilizam pelas licenças e autorizações de outros órgãos (ex. ECAD, pagamentos de direitos autorais de texto e/ou música, normas de segurança, liberação de espaços públicos) necessárias para a realização do PROJETO CULTURAL OU EVENTO, sendo essas de total responsabilidade do PROPONENTE.

3.2 O PROJETO CULTURAL OU EVENTO, os documentos e as fichas encaminhadas serão de exclusiva responsabilidade do PROPONENTE, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal para o GP/Comitê Organizador Rio 2020 e para o Comitê Executivo do XXVII Congresso Mundial de Arquitetos UIA2020RIO, especialmente quanto às certidões apresentadas, direitos autorais e encargos trabalhistas.

3.3 O Proponente está ciente que o Comitê Organizador Rio 2020 e o Comitê Executivo do XXVII Congresso Mundial de Arquitetos-UIA concedem APENAS o apoio institucional e a **autorização para uso das logomarcas do Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA e do XXVII Congresso Mundial de Arquitetos UIA2020RIO**  em aplicações relacionadas aos projetos selecionados de acordo com o edital deste chamamento, não se responsabilizando por sua execução, financiamento ou ressarcimento de qualquer natureza.

Rio de Janeiro, \_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Proponente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Identidade ou CNPJ

(encaminhar anexado para rcma2020.eventos@gmail.com uma cópia do documento ou do CNPJ da empresa)

**ANEXO 4 - FICHA DE ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS RIO2020 CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA UNESCO.UIA**

**ÍTENS OBRIGATÓRIOS- encaminhar ficha para o email:** [rcma2020.eventos@gmail.com](mailto:rcma2020.chamamento@gmail.com)**:**

|  |
| --- |
| **Nº da proposta:** (a ser preenchido pelo GP/CRIO2020) |
| **1.Proponente:** |
| **2.Data de envio da proposta:** |
| **3.Tema:** |
|  |
|  |
| **4. Alinhamento ao tema “Todos os mundos. Um só mundo. Arquitetura 21”, do 27ºCongresso Mundial de Arquitetos UIA 2020 Rio:** |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| **5. Tipo de evento(exposição, show, seminário, palestra, intervenção urbana, atividade educativa, filmes, oficinas/workshops, lançamento, visita guiada, concerto, proj. de história oral, concurso ou outros):** |
|  |
| **6. Local do evento(se houver):** |
| **7. Data prevista -início e término(se houver):** |
| **8.Contatos(e-mail, telefone e endereço):** |
| **8.1.E-mail:** |
| **8.2.Telefone:** |
| **8.3.Endereço:** |
| **9.Apresentação/Contextualização(motivações, justificativa, objetivos principais e secundários):** |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| **10. Outras instituições parceiras(se for o caso):** |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

**ÍTENS COMPLEMENTARES NÃO OBRIGATÓRIOS NESTA ETAPA**

**OBS.: AS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER REPASSADAS COMO CONDIÇÃO PARA A INCLUSÃO DO PROJETO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO RIO 2020 CAPITAL MUNDIAL DA ARQUITETURA UNESCO.UIA .**

|  |
| --- |
| **11. Plano de trabalho incluindo objeto, produto(painéis expositivos, vídeos, publicações etc), local definido, o cronograma, recursos alocados e apoiadores institucionais - encaminhar anexados para o e-mail:** [rcma2020.eventos@gmail.com](mailto:rcma2020.chamamento@gmail.com)**;** |
| **12.Relação de material complementar anexo(se houver);** |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| **13.Relação de itens passíveis de aplicação da marca Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA:** |
|  |
|  |
|  |
|  |
| **14. Release do projeto (para divulgação pela Comunicação)** |
|  |
|  |
|  |
|  |

**ANEXO 5 - CARTA DE APOIO INSTITUCIONAL A INSTITUIÇÕES, PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS SELECIONADOS**

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

Como é de conhecimento público, a Cidade do Rio de Janeiro foi designada pela UNESCO e a UIA como Capital Mundial da Arquitetura em 2020. É a primeira vez, que este título é outorgado à cidade que sedia o Congresso Mundial de Arquitetos. Assim, de janeiro a dezembro de 2020, aqui serão promovidos variados eventos relacionados às questões urbanas.

Essa qualificação de nossa cidade é representada pela logomarca **Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e a União Internacional de Arquitetos - UIA** **e tem a ela agregado o valor da marca desse que é o maior evento de arquitetura do mundo: o 27º Congresso Mundial de Arquitetos UIA2020RIO**, cujo tema é “Todos os Mundos, Um só Mundo. Arquitetura 21”.

A ideia é que a produção cultural do Rio esteja presente ao longo de todo o ano, com as mais diversificadas linguagens, no momento em que seremos centro de debates significativos para cidades de todo o mundo.

É com prazer que confirmamos a seleção do projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ apresentado pelo proponente\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , cujo objetivo é \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para integrar o calendário oficial de eventos culturais do Rio 2020 - Capital Mundial da Arquitetura Unesco.UIA.

Temos certeza de que esta parceria trará frutos para o Rio reforçando sua natural vocação como protagonista do cenário cultural brasileiro, sendo divulgado nacional e internacionalmente.

Comitê organizador Rio 2020

representante Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

representante 27ºCongresso Mundial de Arquitetos

**ANEXO 6 - Logomarcas Rio 2020 - Capital Mundial da Arquitetura UNESCO.UIA(1) e UIA2020RIO 27º Congresso Mundial de Arquitetos(2)**



1 - Logomarca Rio 2020 - Capital Mundial da Arquitetura UNESCO.UIA



2 - Logomarca 27º Congresso Mundial de Arquitetos - UIA2020RIO